



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.289, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme **Lei Municipal nº 1.471, de 17 de agosto de 2022**:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.02			HOPITAL MUNICIPAL	
103010112.2.				
XXXXX			Reforma Hospital Municipal	
	05	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, conforme **Lei Municipal nº 1.471, de 17 de agosto de 2022**, serão utilizados recursos provenientes de:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 182.008,27 (cento e oitenta e dois mil, oito reais e vinte e sete centavos).

II - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 67.991,73 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos):

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.02			Fundo Municipal de Saúde	
103010112.2.029000			Manutenção Bloco Atenção Básica	
	1888	05 3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros P. Juridica	67.991,73
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				R\$ 67.991,73

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL
Secretário Municipal de Governo de Negócios Jurídicos

